



COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RAMILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRICULA 22.042

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA "03", parte integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 117 da quadra 05, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto e 01 área de serviço, com área privativa real edificada de 52,34m², área do terreno de uso comum de 32,89m², com uma fração ideal de 3.392,60/10.000avos, edificada em terreno medindo 288,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA DA NÓBREGA e esposa GISELIA CAVALCANTI DA NOBREGA, brasileiros, casados, ele policial rodoviário federal, ela comerciante, (CPF n° 077.066.424-53 e 877.531.974-87, CI n° 124.024-SSP/RN e 277.640-SSP/RN), residentes e domiciliados à rua Abraham Tahim, 1464, Bloco A, apto. 1202, Capim Macio, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/74-RG, fls. 156, matricula 20.996.

AV-1-22.042 - Nos termos da característica e habite-se, processo n° 063/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN em data de 15.05.2014, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial multifamiliar, situado á rua São Pedro, designado casa 03, encravado no lote 117 da quadra 05, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, construída individualmente de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto e 01 área de serviço, com área privativa real de 52,34m², área do terreno de uso comum de 32,89m² e fração ideal de 3.392,60/10.000 avos. Extremoz/RN, 09.07.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-22.042 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n° 179472014-88888120, CEI n° 70.013.13120/66, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 12.06.2014, ART n° 00021024184055158720, expedido pelo COMFEA/CREA-RN, em data de 23.12.2013. Extremoz/RN, 09.07.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

AV-3-22.042 - Nos termos da certidão de endereço, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 24.09.2014, assinado por Rodrigo Ferreira Gomes, coordenador de cadastro imobiliário, no qual vem certificar que o imóvel acima, está localizado á rua São Pedro, s/n, casa 01, lote 117 da quadra 05, Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN. Extremoz/RN. 25.09.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

R-4-22.042 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 23.12.2014, tendo como comprador e devedor/fiduciante: LUANNA ESTEFANY VIEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, CI n° 002671287-SSP/RN, CPF n° 103.824.684- 90, residente e domiciliada na rua General Couto Magalhães, 81, Pitimbu, em Natal/RN. Valor R\$ 79.000,00. Extremoz/RN, 29.12.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-22.042 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - o devedor aliena a CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato. Valor R\$ 61.040,00. Extremoz/RN, 29.12.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 6 – 22042. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 34.393
DATA:25/07/2024 registrado por KAROL



Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 03 de maio de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101557.24.8, devidamente recolhido em 26 de abril de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 85.065,21**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **LUANNA ESTEFANY VIEIRA SOARES, CPF/MF nº 103.824.684-90**, após ter sido regularmente intimada por meio de Editais publicados em 13, 14 e 15 de junho de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 85.065,21**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41 FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002715778, paga em 15/07/2024); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202400941020103736WDB. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 20/05/2024 sob o número 34393

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020103736WDB

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002204252

PRENOTAÇÃO Nº: 34393

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 20/05/2024 sob o número 34393

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020055284JGH
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 25 de julho de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	476,38
FRMP	R\$	134,25
FCRCPN	R\$	19,14
ISS	R\$	44,75
PGE	R\$	23,82
	R\$	0,00

Total

R\$ 699,16

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 34393

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).